



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira, 27 de Julho de 2017 – Ano V – Edição 1045 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial 26/2017

PROCESSO Nº 05070002/2017

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 26/2017, destinado à contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

ANDERSON BEZERRA DE ALMEIDA 70773824430- CNPJ: 27.334.060/0001-05 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Nova Cruz/RN, 19 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

CONVOCAÇÃO

ATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

PROCESSO Nº 22050004/2017

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE no ano de 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Prédio sede da Prefeitura Municipal, situado à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, Nova Cruz/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 029/2017, composta por Romildo Barbosa da Silva – Presidente, Mícarla da Silva Paiva – Membro Secretária e André Luiz Alves dos Santos – Membro, para o julgamento dos documentos apresentados pelo Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais, conforme Ata publicada no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN, dia 20 de julho de 2017, Ano V – Edição 1040.

Tendo transcorrido o prazo para regularização e apresentação dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação, resolve declarar Habilitados os Fornecedores Individuais como segue:

FORNECEDORES INDIVIDUAIS	
Licitante	OBSERVAÇÃO
Razão Social / CPF	
Maria Cristina Vieira da Costa / 708.582.924-91	Atende as exigências do Edital.
Jessica da Silva Ferreira / 702.469.814-40	Atende as exigências do Edital.
Terezinha de Araújo Abdon / 630.098.204-10	Atende as exigências do Edital.
João Paulo de Araújo Abdon / 064.803.714-29	Atende as exigências do Edital.
Maria das Graças Anulino Moreira / 609.982.884-20	Atende as exigências do Edital.
Rodolfo Anulino Moreira / 363.775.298-05	Atende as exigências do Edital.
José Rene Valdevino da Costa / 073.428.424-19	Atende as exigências do Edital.
Benedito Teixeira Rodrigues / 294.978.334-15	Atende as exigências do Edital.
José Wellington Valdevino da Costa / 056.505.904-19	Atende as exigências do Edital.
Ione Bento do Nascimento / 897.306.584-04	Atende as exigências do Edital.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Rogério Paulino de Oliveira / 067.680.824-77	Atende as exigências do Edital.
João Paulino de Oliveira / 275.471.244-53	Atende as exigências do Edital.
Erivan Paulino de Oliveira / 019.795.464-28	Atende as exigências do Edital.
Neide Barros Trajano / 006.784.757-92	Atende as exigências do Edital.
Genival Lucas da Silva / 011.638.754-81	Atende as exigências do Edital.
Edilza Alves da Silva / 065.837.964-06	Atende as exigências do Edital.

Os Fornecedores Individuais abaixo relacionados não regularizaram as pendências encontradas no prazo determinado no item 3.5 do Edital da Chamada Pública, dessa forma foram considerados DESCLASSIFICADOS.

FORNECEDORES INDIVIDUAIS	
Licitante	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
Francisco das Chagas da Silva / 023.196.444-74	DAP fora da validade.
José Joaquim do Nascimento / 030.261.348-05	DAP fora da validade.

As associações, participantes como Grupo Formal, não regularizaram as pendências encontradas no prazo determinado no item 3.5 do Edital da Chamada Pública, dessa forma foram declaradas INABILITADAS no presente certame.

GRUPO FORMAL	
Licitante	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
Associação dos Agric. Familiares de Nova Cruz/RN / 27.817.290/0001-17	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência do Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitida nos últimos 60 dias – Item 3.4, inciso II; 2. Ausência do Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, ao recolhimento do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – Item 3.4, inciso IV; e 3. Declaração do seu representante legal pelo controle do atendimento do limite individual de venda e seus cooperados/ associados – item 3.4, inciso VII;
Associação dos Trab. Rur. na Agr. Fam. de Lagoa Co / 05.216.300/0001-26	<ol style="list-style-type: none"> 1. DAP Jurídica fora da validade - Item 3.4, inciso II; e 2. Declaração do seu representante legal pelo controle do atendimento do limite individual de venda e seus cooperados/ associados - item 3.4, inciso VII.

Ao analisar o Mapa apresentado, publicado no Jornal oficial supracitado, vislumbrando que outros fornecedores podem ter sido frustrados de ofertar valores iguais ou inferiores aos menores propostos, com fulcro no princípios legais da impessoalidade e da isonomia, a Comissão Permanente de Licitação resolve CONVOCAR todos os participantes para, negociação dos preços ofertados, e consequentemente elaboração de novo Projeto de Venda, desde que aceitos pelos mesmos.

Ressalte-se que a Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, traz em seu Art. 2º o que transcrevemos:

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

...

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; (grifo nosso)

...

Por entender que a melhor forma de garantir a isonomia entre os participantes é que se Decide por CONVOCAR todos, para uma possível negociação de valores apresentados.

A sessão para realização de possível negociação será realizada no Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, situada na Rua 15 de Novembro, Prédio – Centro Profissionalizante Jessé Freire – SEBRAE, no dia 01 de agosto de 2017, às 09:00, devendo todos estarem presentes para negociação dos preços ofertados.

O resultado deste julgamento será feito por meio do Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN, e na própria sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, para conhecimento de todos. Em seguida o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Nova Cruz - RN, em 26 de julho de 2017.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

MICARLA DA SILVA PAIVA
Membro

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802